



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM
18/12/25

PORTARIA Nº 9.835/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS À SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da “LOM” – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores da Câmara Municipal de Guarapari:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
033298	SONIA MARA DOS SANTOS LOYOLA	01/12/2025 A 30/12/2025

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 01 de dezembro de 2025.

SB

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari